

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 2019/0148-34-00 PARA REDE COMPLEMENTAR DE VENDA E CARREGAMENTO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS E/OU DE COTAS DE VIAGENS TEMPORAIS DO BILHETE ÚNICO AO PÚBLICO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS NA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 11/12/2023, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "ONEBOX TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "**SPTrans**", neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **ONEBOX TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**, ora denominada "**CREDENCIADA**", neste ato representada por seus Administradores, ao final nomeados e qualificados, que também subscrevem o presente, têm entre si justo e avençado, em **ADITAMENTO** ao mencionado termo de credenciamento, aprovado por meio da informação doc. 110730518, do SEI 5010.2024/0017071-7, o seguinte:
(SEI 5010.2023/0020385-0)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 1.1. O ajuste justifica-se pela necessidade de corrigir erro formal existente no instrumento original, adequando seus termos às condições que, à época de sua assinatura, se encontravam vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a retificação do subitem 8.1.7, previsto na Cláusula Oitava – DO PAGAMENTO, SUAS FORMAS E DISPOSIÇÕES, do instrumento original, conforme segue:

Onde se lê: Para a operação prevista no subitem 2.1.7, a **SPTrans** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente aos serviços, para cada transação efetivada, de **2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento)** sobre o valor proveniente do recebimento da taxa de revalidação do benefício da cota estudantil paga pelos estudantes, o qual deverá ser deduzido do montante a ser depositado na conta definida pela **SPTrans**;

Leia-se: Para a operação prevista no subitem 2.1.7, a **SPTrans** pagará à **CREDENCIADA** o valor correspondente aos serviços, para cada transação efetivada, de **3% (três por cento)** sobre o valor proveniente do recebimento da taxa de revalidação do benefício da cota estudantil paga pelos estudantes, o qual deverá ser deduzido do montante a ser depositado na conta definida pela **SPTrans**;



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Termo de Credenciamento Original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Termo de Credenciamento nº 2019/0148-34-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 01 OUT. 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
SPTrans

ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora

GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e Remuneração

ONEBOX TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.
CREDENCIADA

ALBERTO DE SOUSA LIMA
Administrador

VICTOR SHRIMURA GOLDSZMIT
Administrador

Testem

1º
Nome: Telma Ricardo da Silva
CPF: [REDACTED]

2º
Nome: Sônia Cunha
CPF: [REDACTED]

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
01/10/24 sob n.º 2019/0148-34.01

ADITIVO 01 - TC - REDE COMPLEMENTAR - 2019 0148 34-00 -
ONEBOX pdf

Código do documento b9250752-eb97-48f6-a45e-f994f25082e0



Assinaturas



VICTOR SHIMURA GOLDSZMIT: [REDACTED]

Certificado Digital

victor.gold@onebox.one

Assinou como parte



ALBERTO DE SOUSA LIMA: [REDACTED]

Certificado Digital

betolima@onebox.one

Assinou como parte

Eventos do documento

19 Sep 2024, 15:05:33

Documento b9250752-eb97-48f6-a45e-f994f25082e0 **criado** por RICARDO GIMENES PERES (58a8ce46-d2b7-4207-a599-15646b0442ce). Email:ricardo.gimenes@onebox.net.br. - DATE_ATOM: 2024-09-19T15:05:33-03:00

19 Sep 2024, 15:07:05

Assinaturas **iniciadas** por RICARDO GIMENES PERES (58a8ce46-d2b7-4207-a599-15646b0442ce). Email:ricardo.gimenes@onebox.net.br. - DATE_ATOM: 2024-09-19T15:07:05-03:00

25 Sep 2024, 14:11:01

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - VICTOR SHIMURA GOLDSZMIT:22360663844 **Assinou como parte** Email: victor.gold@onebox.one. IP: 189.112.63.190 (189-112-063-190.static.ctbctelecom.com.br porta: 15454). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=VICTOR SHIMURA GOLDSZMIT:22360663844. - DATE_ATOM: 2024-09-25T14:11:01-03:00

30 Sep 2024, 00:39:22

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALBERTO DE SOUSA LIMA:13767864860 **Assinou como parte** Email: betolima@onebox.one. IP: 191.9.14.37 (191-9-14-37.user.vivozap.com.br porta: 58394). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ALBERTO DE SOUSA LIMA:13767864860. - DATE_ATOM: 2024-09-30T00:39:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):8a0509dfc4032f88939289a92620119c32fe30785b0f60af3c87ff7a3d4fe9eb

(SHA512):e34fc727d2eac85fe616a385da6dd7bbc709618ddb11d51962722cdd0d0ee7b0ab9b72934fa1bee3d4394f577be1005781cf287e7de7778ba31fe5a7724ca31





4 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 30 de September de 2024,
11:03:13



Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

